



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 29 / 10 / 2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 229/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **um profissional fonoaudiólogo para o centro de inclusão de Gravatá (CIG)**, neste município.

JUSTIFICATIVA: vale salientar que o centro de inclusão de Gravatá (CIG), que está sem profissional na área de fonoaudiólogo, haja vista a importância para diagnóstico das crianças.

Sala das Sessões da Câmara, em 25 de outubro de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB